OS *LUMES* E A *CONSTRUÇÃO COMUM* NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASILEIRAS

GT15: Comunicação e Cidade

Paula Bruzzi Berquó
Mestranda no Núcleo de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil
bruzzi.paula@gmail.com

Resumo

Este texto discute a questão participativa nas Regiões Metropolitanas brasileiras a partir da análise da potência comunicacional do projeto Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMES), incluído no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em fase de implantação. Para tanto faz-se um estudo dos conceitos de lugar e de urbanidade e procede-se a uma análise do caráter simultaneamente fragmentado e integrado das Regiões Metropolitanas brasileiras. Propõe-se a expansão do conceito de integração a partir da inclusão da ideia da *construção comum,* que substitui a *participação* e difere-se desta por implicar na construção conjunta dos cidadãos da realidade metropolitana, em detrimento da mera participação dos mesmos em contextos já definidos. As práticas culturais encontram-se intimamente relacionadas com esta ideia e os LUMES, locais de produção e difusão das mesmas, apresentam-se como possíveis instrumentos para que outras relações entre a produção subjetiva e o território urbano, mediadas pela comunicação, se engendrem.

Caracterização e objetivos

Esse artigo nasce da análise das regiões metropolitanas brasileiras e de suas funções não cumpridas. Parte-se do pressuposto de que para que as conformações metropolitanas configurem de fato lugares privilegiados da apropriação e do encontro seja necessário estabelecer, antes de mais nada, condições para um novo tipo de integração entre seus espaços e populações. Uma forma de integração que não refira-se apenas ao aspecto físico-territorial, ao qual é muitas vezes reduzida, mas seja entendida de maneira ampla, indissociável do exercício real da participação. Acredita-se que somente a partir desse primeiro passo tais regiões terão condições de se estabelecer de maneira efetiva no cotidiano de seus habitantes e consolidar-se, assim, enquanto lugares urbanos reconhecidos de ação. O entendimento de como essa ampla integração pode se dar nos territórios da metrópole mostra-se fundamental para o avanço das atuais discussões a respeito do planejamento metropolitano brasileiro, e será tratado neste texto a partir do projeto dos LUMES (Lugares de Urbanidade Metropolitana) proposto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH), entregue em 2011. Pretende-se, a partir da análise das ideias que permearam a criação do plano, e desta proposta em específico, contribuir para as reflexões referentes ao conceito de integração metropolitana, ampliando a sua discussão do âmbito físico-espacial tão recorrentemente mencionado pelas políticas de mobilidade, a um campo mais abrangente no qual incluem-se variáveis culturais, subjetivas e imateriais, que muitas vezes escapam às análises metropolitanas técnicas de caráter demasiadamente objetivo. É importante pontuar que o projeto dos LUMES encontra-se atualmente em fase de aprovação, e que não há, portanto, nenhum destes espaços em funcionamento até o momento. Tal fato faz com que seja necessária uma atualização da presente análise, a ser feita após a implementação

dos LUMES, de forma a incorporar na mesma os problemas e deficiências práticas que estes venham a apresentar.

Metodologia

Primeiramente elucidaremos alguns aspectos relevantes do processo de construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do qual a proposta dos LUMES foi criada. Posteriormente nos ateremos de maneira mais específica a esta, bem como a algumas das ideias a ela relacionadas, a saber, a urbanidade e o conceito de lugar. Em seguida, faremos uma análise das condições que definem as Regiões Metropolitanas enquanto tais de maneira a possibilitar o estabelecimento de um panorama crítico a respeito das possíveis contribuições da referida proposta para as especificidades do contexto metropolitano. Nesta etapa será analisado o caráter fragmentário e ao mesmo tempo "integrado" do processo de metropolização no Brasil. Feito isso, procederemos a uma tentativa de expansão do conceito de integração, a partir da inclusão no mesmo da variável participativa, sendo a participação entendida não enquanto atividade passiva, de colaboração a um contexto previamente definido, mas enquanto processo instituinte, contínuo e articulado, que chamaremos de *construção comum*. Proporemos, em seguida, uma possível aproximação entre as práticas de construção comum e as práticas culturais, a partir da ideia de que a ação política real não pode ser entendida de forma indissociada da cultura, já que esta contempla qualquer atividade humana referente ao ato de se exprimir, de se comunicar e de construir o seu entorno. A cultura será tratada a partir de sua face *biopotente*, contrária à outra caracterizada pela captação da mesma pelo capitalismo global de caráter cognitivo. Finalmente passaremos às considerações finais, que abordarão as potencialidades dos LUMES enquanto espaços comunicativos de promoção de uma integração real, ou *construção comum*, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Notas sobre a experiência do PDDI-RMBH

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH) foi contratado em 2010 pela subsecretaria de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas) e a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). O plano, desenvolvido durante aproximadamente um ano por uma equipe de técnicos, professores e alunos pautou-se, segundo o coordenador Roberto Luís Monte-Mór (2012), na busca por uma abordagem crítica, que, na contra-mão do planejamento estratégico, baseado em ações setoriais e na busca por resultados em curto prazo, tratasse a região metropolitana em sua totalidade, a partir de uma visão integrada no tempo e no espaço, da ruptura entre limites analíticos e operacionais e da inclusão da participação popular enquanto condição fundamental.[1]

O plano foi concebido a partir de um "Termo de Referência" produzido pelo Colegiado Metropolitano[2] e conformou-se inicialmente a partir de dez Áreas Temáticas Transversais. Tal estrutura, no entanto, apesar de ter se mostrado satisfatória durante a fase de diagnósticos, mostrou-se insuficiente para atender o grau de transdisciplinaridade requerido na etapa seguinte, precisando ser substituída. Foram definidos, em seu lugar, quatro Eixos Temáticos Integradores

[1] Para uma análise mais detalhada a respeito dos objetivos gerais do PDDI RMBH e da metodologia utilizada para seu desenvolvimento ver: MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. Planejamento Metropolitano em Belo Horizonte:uma experiência universitária. In: RIBEIRO, A.C., LIMONAD, E., GUSMÃO, P.P. (Org.) Desafios ao planejamento. Rio de Janeiro: ANPUR; Letra Capital, 2012. P. 95-112

[2] O Colegiado Metropolitano, criado na Primeira Conferência Metropolitana, é um organismo composto por 20 entidades, representativas de cinco segmentos sociais, de apoio e assessoramento aos representantes da sociedade no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

que passaram a reunir grandes questões estruturantes da temática metropolitana, a saber, a Acessibilidade, a Seguridade, a Sustentabilidade e a Urbanidade.

O eixo Urbanidade, do qual trataremos especificamente neste trabalho, refere-se essencialmente à noção de cidadania metropolitana. As discussões em torno do mesmo partiram da reconhecida importância do sujeito na formação da *civitas*, a partir da expansão da ideia de cidadania e do "direito à cidade" da escala urbana para a metropolitana. A formação de um sentimento de pertencimento do cidadão à região metropolitana pretendido em tal eixo mostra-se essencial para o funcionamento de todos os demais projetos presentes no plano, já que gera bases para que esta instância de organização espacial seja reconhecida enquanto palco de ação real e coletiva por parte dos seus habitantes. O eixo Urbanidade centra-se, assim, em políticas e ações que contribuam para que o cidadão reconheça-se enquanto participante real, ou *construtor*, da região metropolitana e de suas dinâmicas. É nele que encontra-se a proposta dos LUMES, escritórios locais de monitoramento e retroalimentação do Plano Metropolitano, sobre o qual discorreremos a seguir.

LUMES I urbanidade I lugar

Os LUMES, ou Lugares de Urbanidade Metropolitana, são os principais instrumentos do Programa de Mobilização Social para Implementação do Plano Metropolitano, referente à Política 1 (Democratização dos Espaços Públicos) do "Eixo Urbanidade" supramencionado. Tais estruturas, que em princípio deveriam ser implantadas em espaços públicos de cada um dos 34 municípios pertencentes à RMBH, configuram mecanismos perenes de articulação social e pretendem constituir, a partir do trabalho coletivo e de um sistema auto-gestionado, fonte de retroalimentação e instrumento de monitoramento constante das políticas e ações do Plano Metropolitano. A principal função das mesmas é a de gerar e monitorar

um banco de dados dinâmico, que reúna informações sobre o Plano e torne possível a sua discussão pelos cidadãos. Os LUMES devem, além disso, promover projetos de formação, bem como abrigar atividades de extensão universitária e ações culturais de atores coletivos e institucionais. Para isso o programa se consubstancia em três projetos: Projeto de Comunicação Social, Projeto de Capacitação Técnica e Comunitária e Projeto de Acompanhamento e Controle Social. O primeiro refere-se à difusão de informações ao grande público, especialmente aos setores populares e não especializados, a partir de ferramentas multimídias a serem desenvolvidas nas próprias estruturas locais. Esse projeto é fundamental para que as informações referentes ao Plano sejam transmitidas de maneira ágil, dinâmica e acessível à população, e para que sejam estabelecidas condições reais para um debate coletivo profícuo a respeito do mesmo. O segundo projeto objetiva, por meio da realização de oficinas, atividades culturais, seminários e cursos dirigidos à população local, fomentar a formação da cidadania metropolitana. Esse processo deve, por meio da capacitação dos cidadãos, possibilitar que a obtenção de dados locais para retroalimentação do Plano - prevista no primeiro projeto, seja um processo contínuo e sustentável. O terceiro projeto refere-se, por sua vez, a instrumentos que facilitem a produção, por parte da população, de uma agenda de eventos de articulação e acompanhamento de programas e projetos do Plano. Promove-se, assim, condições para que os próprios atores metropolitanos monitorem a implementação do mesmo, garantindo que esse processo seja feito de maneira coerente com os contextos locais.

Mais do que configurar mera instância participativa, entendida em termos convencionais, os LUMES pretendem consolidar uma verdadeira mudança de perspectiva com relação à atuação dos cidadãos na formulação de políticas urbanas em escala metropolitana. A partir do envolvimento direto da comunidade, esses lugares pretendem configurar instrumentos através dos quais os cidadãos

possam não apenas *participar*, mas *construir*, de maneira comum, as políticas e ações a serem realizadas na região metropolitana. Buscam, assim, consagrar o PDDI não apenas como instrumento institucional, mas enquanto causa política dos próprios habitantes metropolitanos. Para analisar de maneira mais aprofundada as discussões que estes mecanismos levantam no contexto metropolitano propõe-se analisar brevemente o conceito de urbanidade e o de lugar.

Segundo Isaac Joseph (1993) há uma relação direta entre a urbanidade e a cidadania. O autor refere-se a tais conceitos a partir da análise que faz dos espaços públicos, baseada na ideia de que estes configuram espaços de hibridização e de excentricidades. Para ele, a noção de cidadania, mais do que revelar uma relação dos cidadãos com o Estado, envolveria a participação dos mesmos nos espaços públicos, sendo estes não apenas os espaços das instituições do governo, mas todo o conjunto de instituições e serviços urbanos (SIERRA E MESQUITA, 2009). Sendo assim, a cidadania referir-se-ia menos às normas jurídicas do que à urbanidade, ou seja, às condições objetivas da cidade para que seu exercício seja possível. Outra questão levantada pelo autor refere-se à construção de uma democracia urbana. Esta seria realizada com base na participação dos cidadãos nos espaços públicos, e estaria, assim, intimamente relacionada com as condições de urbanidade destes espaços, que se mediriam a partir da sua capacidade em incluir diferentes “modos de vida”, ou tipos sociais urbanos, em suas dinâmicas. Apesar de referirem-se aos espaços urbanos enquanto espaços públicos, conceito que deveria ser substituído, ao nosso ver, por espaços *comuns*, as ideias de Joseph apresentam grandes contribuições para a discussão a respeito da cidade, e conseqüentemente da metrópole, enquanto lugar do encontro e da coexistência da diferença. Por meio do seu discurso, a ideia da alteridade inclui-se enquanto questão chave para o entendimento da urbanidade.

Tal conceito é aqui entendido não como o encontro consensual e homogêneo dos sujeitos que habitam a cidade, mas enquanto a coexistência inevitável dos antagonismos que a caracterizam. A teoria agonística de Chantal Mouffe (2005) contribui fortemente para uma discussão a esse respeito. A partir da mesma, a autora defende a idéia de que o espaço público seria fundado essencialmente em antagonismos e que esta seria uma condição fundamental para que este constituísse verdadeiramente um espaço político. Segundo Paola Berestein Jacques:

> Na perspectiva de Mouffe não há possibilidade de emergência de qualquer tipo de consenso no espaço público. A importância do seu modelo agonista está precisamente "em impugnar a difundida concepção, em que se baseiam as teorias sobre o espaço público, concebido como o âmbito onde pode surgir o consenso". Para ela, os espaços públicos são sempre plurais e a confrontação agonista se produz em uma multiplicidade de superfícies discursivas. (JACQUES, 2009).

Nota-se, no entanto, uma tendência de certa forma generalizada de "pacificação dos conflitos" nas cidades brasileiras, muitas vezes justificada pela ideia de desenvolvimento econômico e pela promessa de incursão das mesmas no mapa geopolítico mundial enquanto "cidades globais". Essa intenção "pacificadora" engloba, segundo Jacques (2011), além da questão securitária, justamente o esvaziamento dos conflitos, citados por Mouffe enquanto inerentes ao funcionamento do espaço público e, portanto, à urbanidade. Criam-se espaços "públicos" desprovidos de seus elementos básicos: a diferença, e o inevitável estado de tensão inerente à existência da mesma. Sem tais características a cidade perde suas condições de urbanidade e torna-se um ambiente apolítico, um

corpo vazio, e portanto, sem vida. O que se tem é a própria negação do conceito de pólis, – que baseia-se, justamente, na cidade enquanto local privilegiado da vivência política. Deve-se ressaltar que essa pasteurização do cenário urbano pode ser gerada não apenas pelo que estamos considerando "políticas de pacificação", mas também por programas que tratam a cidade, e as regiões metropolitanas, de maneira homogênea, desconsiderando suas especificidades internas. Em ambas as situações acaba-se por anular as possíveis relações de identificação, vivência e apropriação da cidade por parte da população, desencadeando um processo de alienação entre comunidade e território urbano. O processo de construção do PDDI destaca-se em meio a essa tendência de padronização urbana justamente por basear-se na ideia de urbanidade, e portanto, da coexistência da diferença. O Plano mostrou-se, ao menos até o presente momento, pretender não anular a existência do outro, mas ao contrário, partir de sua inclusão. O outro conforma-se, no caso, enquanto os diferentes grupos sociais que habitam o espaço metropolitano, mas também enquanto os vários territórios e escalas que dele fazem parte. Percebe-se, assim, a partir do PDDI, uma tentativa de subverter esse quadro de alienação entre o território e seus habitantes. Segundo Monte-Mór:

> Esse processo de planejamento implica a construção de um sentido de solidariedade e identidade metropolitanas, e também o (re)envolvimento das populações com seus territórios, suas comunidades, suas crenças, suas práticas e valores, tendo o respeito ao espaço da vida coletiva como requisito central para uma atitude crítica diante do (des)envolvimento. (MONTE-MOR, 2012)

Os LUMES adquirem papel chave neste cenário já que representam, no nível micro local, uma tentativa concreta de reunião da diferença, expressando, no

plano cotidiano, a busca pretendida pelo Plano de reaproximação entre a população e o território na RMBH.

Feita essa breve elucidação a respeito do conceito de urbanidade passaremos, ora, ao conceito de lugar. Para o sociólogo Marc Augé (2007) os lugares configuram-se a partir de relações de identidade e história, diferentemente dos não-lugares, que seriam espaços nos quais seres coexistem sem, de fato, viverem juntos. Os não-lugares representariam palcos de relações meramente contratuais com o outro, e configurariam, segundo o autor, a materialização da dissolução dos laços sociais característica da sobremodernidade. A ele poderiam ser associadas duas imagens possíveis: o espetáculo e os espaços residuais. Ao primeiro poderíamos relacionar as "cidades-espetáculo" mencionadas acima, que, em busca de um lugar de destaque no contexto geopolítico global, implantam processos geradores de espacialidades extremamente ineficazes em termos de apropriação coletiva. Os espaços residuais caracterizariam os campos de trânsito, dos refugiados, dos desempregados e dos desenquadrados. O aeroporto ou a auto-estrada seriam imagens possíveis desses espaços. Observa-se que tanto o espetáculo quanto os espaços de trânsito caracterizam-se por configurarem espaços homogêneos, despersonificados, sempre semelhantes e portanto sempre familiares, independente de sua localização no mundo. Quando todo espaço se assemelha passamos a ser todos estrangeiros, pois já nada nos identifica. Nos não-lugares somos, assim, sempre estrangeiros, e enquanto tais, enfrentamos a impossibilidade de reconhecer-nos totalmente no outro. Há, assim, uma total alienação dos habitantes entre si e destes com o território. Segundo Augé, nos não-lugares o mundo se (des)realiza pela super-abundância de imagens. Estes não-lugares relacionam-se, para ele, às atividades de consumo e de circulação. Já os lugares seriam espaços identificáveis, dotados de história e passíveis de abrigar relações efetivas. Dentre estes o autor propõe a divisão entre lugar-objetivo e lugar-simbólico que podem referir-se ambos a lugares do público. No

primeiro se inserem marcas objetivas de identidade, relações e história, já o segundo define-se, pelos modos de relação que nele acontecem. Os lugares seriam, assim, espaços do encontro, da coexistência real e efetiva de vivências.

Para o geógrafo Rogério Haesbaert (2004), o lugar configura-se enquanto dimensão espacial das relações simbólico-culturais referentes ao espaço "vivido". Segundo Doreen Massey (2008) o lugar estaria intimamente relacionado com a política. Seria uma eventualidade, aberta a conexões e desconexões contínuas e se caracterizaria por um feixe de articulações, um aqui-e-agora no qual coexistem múltiplas trajetórias. A autora propõe que pensemos o lugar a partir de suas inter-relações, de forma que não haja um ponto de partida original, um momento anterior à relação. Segundo ela o que seria especial sobre o lugar é o inevitável desafio de negociar o aqui e o agora. O lugar é, dessa maneira, contrariamente à posição estática e defensiva de comunidade, entendido enquanto um encontro de trajetórias em processo, um espaço instável, movente e nunca definitivo, sempre aberto a modificações.

No PDDI o *lugar* é tratado enquanto instância do *entre*. Se o Plano parte de uma classificação escalar: a escala macrorregional representa o entorno metropolitano, a escala metropolitana refere-se à RMBH, a escala sub-regional ocorre entre o município e a região metropolitana, a escala local refere-se aos municípios e a microlocal configura recortes espaciais passíveis de serem intensamente vivenciados no cotidiano, o lugar representaria uma instância inter-escalar. Seria o espaço vivido, impregnado de densidade cultural e imagética, responsável pela articulação entre as várias escalas referentes ao território metropolitano. O lugar é entendido, assim, enquanto "síntese de relações sócio-espaciais variadas e inter-escalares, dotado de múltiplas identidades e sem contorno geográfico rigorosamente delimitado." (PDDI RMBH, 2011) O conceito de Lugar Metropolitano é utilizado, assim, para a criação de novas centralidades microrregionais e

intermunicipais, dotadas de significativo valor simbólico. O lugar exerce, portanto, importante papel para a construção da identidade metropolitana.

Desta análise conceitual depreende-se que os conceitos de urbanidade e de lugar encontram-se intimamente relacionados. Se a urbanidade refere-se à coexistência da diferença, os lugares seriam espaços vividos, de grande valor simbólico, nos quais essa diferença se manifesta. Os lugares são, portanto organizações espaciais identificáveis, nos quais trajetórias moventes e instáveis se encontram. Os mesmos relacionam-se com a experiência e constroem-se apenas a partir das relações. Os LUMES, enquanto Lugares de Urbanidade Metropolitanos pretendem constituir locais dinâmicos, vividos, nos quais seria possível experimentar e comunicar a diferença e a pluralidade urbana. Representariam, assim, importantes instrumentos para que a implantação do Plano seja feita de maneira participativa e integrada, de maneira coerente com a diversidade e as especificidades locais dos vários territórios metropolitanos.

Regiões metropolitanas: o lugar *entre* a integração e a fragmentação

Passaremos ora a uma análise das condições que definem as Regiões Metropolitanas enquanto tais, de maneira a possibilitar o estabelecimento de um panorama crítico a respeito das contribuições dos LUMES para a geração de um quadro verdadeiramente "integrado" em meio às dinâmicas específicas do contexto metropolitano. Para uma análise aprofundada da questão metropolitana no Brasil atual parece-nos importante destacar um ponto fundamental: o entendimento do caráter essencialmente fragmentário e simultaneamente integrado apresentado por essa instância de organização espacial. Em seu texto "Fragmentação e integração: movimentos de (re)estruturação espacial das metrópoles brasileiras" (2012), Norma Lacerda defende a ideia de que o caráter fragmentário das metrópoles brasileiras não é fruto do recente processo de

inserção do país na economia global, mas aspecto fundacional das organizações urbanas no Brasil. Contrariamente aos modelos de estrutura urbana desenvolvidos desde a década de 1920 pela Escola de Chicago, nos quais o chamado "modelo fragmentado" refere-se às cidades desenvolvidas a partir da década de 1970, a autora propõe que o processo de complementaridade entre fragmentação e integração é intrínseco às cidades brasileiras desde o período colonial. Segundo ela os territórios urbanos não são estanques, mas se articulam, e esta compreensão é fundamental para que seja possível afastar-nos de uma visão dualista a respeito do desenvolvimento das cidades brasileiras até a contemporaneidade.

Para Lacerda, por fragmentação entende-se um todo dividido em partes sem, no entanto, deixar de existir. Ou seja, a fragmentação é inerente à integração entre os seus recortes. Segundo ela, mesmo nas cidades compactas referentes ao período colonial nos modelos de estruturação urbana produzidos por Barh, Borsdorf e Janoschka (2002) para a América Latina, há um grau de fragmentação e integração. A autora defende que este processo está sempre presente, assumindo ora um caráter de continuidade ora de descontinuidade. O modelo de fragmentação descontínuo refere-se à segunda fase de metropolização brasileira, iniciada nos anos 90, e tem como característica principal a dispersão e o policentrismo. Nele a dinâmica metropolitana passa a caracterizar-se por um aspecto multipolar, no qual observa-se a ruptura da continuidade da mancha urbana, e a conformação de territórios distantes, e não obstante inter-conectados. Nesse modelo torna-se nítida a possibilidade de coexistência, no contexto metropolitano, entre fragmentação e integração, esta última, ora condicionada pela presença de condições adequadas de mobilidade. O território em rede, multifuncional e inter-relacionável que caracteriza a metrópole possui assim, um caráter fragmentário, cuja compreensão, por articular-se necessariamente com a integração, torna-se fundamental para a potencialização da mesma no território.

Lacerda menciona como ponto fundamental para que isso ocorra, a ampliação das condições de mobilidade no território metropolitano.

A autora considera a metrópole a partir de uma visão simultaneamente particularizada e abrangente, e acredita que apenas com o desenvolvimento das condições de acesso, seria possível diminuir o grau de segregação hoje apresentado pelas mesmas. No entanto, para que a integração se dê de maneira satisfatória no território metropolitano, além da normatização metropolitana e da ampliação das condições de deslocamento mencionada por Lacerda, pensamos ser necessária a inclusão de um fator que escapa à lógica urbanística em seu aspecto físico ou legal, que envolva dinâmicas subjetivas, relacionadas aos conceitos de urbanidade, alteridade e do lugar vivido mencionados acima. Acreditamos fortemente que esse fator, que possibilitaria a coexistência da diversidade e, portanto, a real integração entre a heterogênea população da região metropolitana, passe por algo que chamaremos, na tentativa de ampliar o conceito de participação, de *construção comum.* É esse o conceito que desenvolveremos a seguir, e é nele que reside a nossa crença a respeito da importância dos LUMES para o desenvolvimento *integrado* da RMBH.

Cultura, participação e a *construção comum*

A questão da participação popular há muito vem sendo discutida no âmbito do planejamento urbano e metropolitano. Segundo Monte-Mór (2012), essa questão surge no mundo Ocidental já no século XIX, com os movimentos de mobilização social e de "aprendizado social", que ocorriam em meio a outros processos teórico-metodológicos majoritários, centrados no Estado. No Brasil, a primeira fase da experiência de planejamento metropolitano ocorreu durante a ditadura militar, e foi marcada por um caráter excessivamente tecnocrata. O planejamento praticado nessa época tinha por objetivo legitimar cientificamente o Estado, que carecia de

respaldo no âmbito político. Tal experiência caracterizava-se pelo tratamento da população metropolitana, bem como de seu espaço de vida, enquanto meros *objetos*, a serem controlados e organizados. Essa organização era feita a partir de planos produzidos por agentes altamente especializados e tinham como finalidade última o desenvolvimento econômico das metrópoles do país. Esse tipo de planejamento era consonante, apesar das especificidades governamentais brasileiras da época, com os princípios reformistas do planejamento no mundo Ocidental, surgidos no século XIX e desenvolvidos ao longo do século XX. Construídos a partir de uma visão tecnicista, esses princípios perduraram até as últimas décadas do último século, quando os movimentos contra-hegemônicos populares que ocorriam - de maneira minoritária - simultaneamente aos mesmos, começaram a ganhar mais força. Esses movimentos propunham que a sociedade fosse tratada, nos processos de planejamento, não mais enquanto objeto, mas enquanto verdadeiro sujeito para a construção da cidade. Atualmente, apesar de esta visão já ter sido absorvida pelos planejadores urbanos, podem ser observadas, ainda, muitas limitações em sua realização prática. Se a população passou a ter, teoricamente, mais possibilidades de ação frente ao planejamento urbano e metropolitano, esse movimento está longe de configurar o cenário ideal. Isso ocorre pelo fato de que o processo participativo é tido, na maior parte das vezes, enquanto movimento passivo, restrito ao auxílio, por vezes irrisório, à "formulação" de políticas que, na realidade, já foram previamente decididas pelos atores do Estado em conjunto com agentes privados. Os processos participativos, são, assim, muitas vezes utilizados enquanto meros instrumentos de legitimação de ações já concebidas. Ações essas em sua maioria pensadas de forma a atender às dinâmicas mercadológicas das cidades em detrimento da real consideração das necessidades de suas populações.

O termo "participação", portanto, encontra-se profundamente desgastado, sendo utilizado muitas vezes para camuflar contextos nos quais o que predomina é

justamente a ausência de voz da população. Uma revisão de tal conceito faz-se, assim, necessária, a fim de re-endereçar a luta popular para algo que represente uma possibilidade real de interferência da sociedade civil nos destinos dos territórios que ocupa. Acreditamos que ao permanecer na busca pela referida "participação" a população está fortemente sujeita a manobras biopolíticas que incorporam tal processo no seio do Estado e subvertem-no em prol dos interesses mercadológicos que, como sabido, norteiam a maior parte das decisões nele realizadas. Propomos, assim, a substituição da ideia de participação, por outra, de *construção comum* do território, das leis e das políticas urbanas e metropolitanas. Tal ideia difere-se fundamentalmente do ato participativo por implicar na construção conjunta, em detrimento da mera participação em contextos já construídos, ou cuja construção encontra-se já previamente definida.

Sugerimos uma possível aproximação entre as práticas de construção comum e as práticas culturais, a partir da ideia de que uma ação política realmente "construtiva" não pode ser entendida de forma indissociada da cultura, já que esta contempla qualquer atividade humana referente ao ato de se exprimir, de se comunicar e de *construir* o seu entorno.

Segundo Isaura Botelho a “vida cultural” da população não deve ser reduzida ao seu tempo livre ou à sua participação em eventos organizados, mas deve comportar também o se faz em períodos em que, segundo ela “o que domina não parece ser cultural, como o tempo do trabalho, o do transporte, por exemplo” (BOTELHO, 2001). A dimensão antropológica da cultura defendida pela autora refere-se, justamente, à esfera cultural que ocorre nas atividades cotidianas triviais, as quais, em última instância, são responsáveis pela construção da identidade individual e coletiva de uma coletividade. É justamente a partir desta dimensão da cultura que, muitas vezes encontram-se as possibilidades de *construção comum* e, assim, de transformação do cenário urbano e do próprio

contexto social que nele se desenvolve. Segundo Néstor Garcia Canclini, a cultura, entendida a partir desta dimensão contribui para "a socialização das classes e dos grupos na formação das concepções políticas e no estilo que a sociedade adota em diferentes linhas de desenvolvimento". (CANCLINI, 1987, p. 25, tradução nossa).[3] Nesse sentido, a inclusão desta esfera na discussão a respeito de modelos reinventados de "participação" na construção da Região Metropolitana de Belo Horizonte mostra-se extremamente pertinente.

Considerações finais

Por meio da consideração da dimensão antropológica da cultura propomos a aproximação entre as práticas culturais e a *construção comum*, e o entendimento dos LUMES enquanto possíveis espaços de realização das mesmas na RMBH. Acredita-se que estes, por configurarem espaços colaborativos e auto-gestionados, independentes das instituições governamentais e dos setores privados, apresentem possibilidades reais para a realização de atividades culturais de cunho crítico, relacionadas não aos circuitos culturais institucionalizados, mas à cultura cotidiana, que encontra-se no cerne da construção identitária das coletividades. Por constituírem espaços de produção e difusão desta cultura os LUMES podem configurar, ao nosso ver, instrumentos extremamente potentes para que outra concepção de participação seja construída, contribuindo para a ampliação da ideia de integração sócio-territorial e, assim, para o desenvolvimento de espaços urbanos efetivamente plurais, pautados na ideia da urbanidade. Considera-se, assim, que a construção dos LUMES seja fundamental para que a implantação do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da RMBH se efetive de maneira exitosa e continuada, e para que o mesmo contribua,

[3] Texto original : "[…] parte de la socialización de las clases y los grupos en la formación de las concepciones políticas y en el estilo que la sociedad adopta en diferentes líneas de desarrollo"

efetivamente, para a criação de uma Região Metropolitana verdadeiramente "integrada", construída a partir do comum.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Augé, M. (2007). *Não-lugares*. Papirus Editora.

Botelho, I. (abr./jun. 2001). Dimensões da cultura e políticas públicas. São Paulo em Perspectiva, *15* (2). São Paulo.

Canclini, N. G. (1987). *Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano*. In: Canclini, N. G. (org). *Políticas culturales en América Latina.* (pp. 13-59). México: Grijalbo.

Costa, H. S. De M. (2012). E nas metrópoles: quem planeja o território? Breve contribuição ao debate a partir da experiência recente de Belo Horizonte. In: Ribeiro, A.C., Limonad, E., & Gusmão, P.P. (orgs.) *Desafios ao planejamento.* (pp. 75-94). Rio de Janeiro: ANPUR; Letra Capital.

Haesbaert, R. (2004). *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre.

Isaac, J. (1993). Du bon usage de l'Ecole de Chicago. In: *Ville, exclusion et citoyenneté*. Seuil-Esprit.

Jacques, P. B. (2009). *Notas sobre espaço público e imagens da cidade*. São Palo: Arquitextos.

Jacques, P. B. (2011). Guia de Livros: *Microplanejamento: Práticas urbanas criativas.* Vitruvius. Acesso em 24 jun. 2013. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/pesquisa/bookshelf/book/835>

Lacerda, N. (2012). Fragmentação e integração: movimentos de (re)estruturação espacial das metrópoles brasileiras. In: Ribeiro, A.C., Limonad, E., &

Gusmão, P.P. (orgs.) *Desafios ao planejamento*. (pp. 21-42) Rio de Janeiro: ANPUR; Letra Capital.

Massey, D. (2008). *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Monte-Mór, R. L. De M. (2012). Planejamento Metropolitano em Belo Horizonte: uma experiência universitária. In: Ribeiro, A.C., Limonad, E., Gusmão, P.P. (orgs.) *Desafios ao planejamento*. (pp. 95-112). Rio de Janeiro: ANPUR. Letra Capital.

Mouffe, Ch. (2008). A cidadania democrática e a comunidade política. *Estudos de Sociologia*, *2* (2).

PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Relatório Final. 2011.*

Sierra, V. Mesquita, Wania. A Democracia no Espaço: uma revisão dos conceitos de Isaac Joseph [on-line] In: *Os Urbanitas - Revista de Antropologia Urbana.* Ano 6,*6*(9). Capturado em 02/12/2013. Disponível via WWW no URLhttp://www.osurbanitas.org/osurbanitasX/nomedoarquivo.html. Internet. 2009.